PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1936/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NA RUA MARTINHO JOSÉ SANTANA, PRÓXIMO AO LOTE 324, EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA – CASTELO SÃO MANOEL.

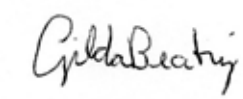
A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade da instalação de um ponto de ônibus na Rua Martinho José Santana, próximo ao lote 324, em frente a igreja católica – Castelo São Manoel.

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de um ponto de ônibus na Rua Martinho José Santana, próximo ao lote 324, em frente a igreja católica – Castelo São Manoel.

Tal solicitação se faz necessária, pois há muitos idosos, crianças e pessoas deficientes que dependem do transporte público e precisam se deslocar até os pontos de ônibus que ficam distantes do endereço supracitado, causando transtornos em dias chuvosos, quando retornam do mercado e outras atividades rotineiras.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024



GILDA BEATRIZ
Vereadora